



ANEXO X

ROTEIRO PARA INSCRIÇÃO ORAL OU POR VÍDEO

Caso você realize sua inscrição em áudio ou vídeo, deve encaminhar o áudio ou vídeo conforme as orientações a seguir.

O vídeo ou áudio não precisa ter mais que 10 minutos de duração e deve atender às exigências do Edital, contendo no mínimo as seguintes informações:

1. Apresentação do agente cultural: nome do agente cultural; local/território/aldeia onde reside ou ao qual pertence; telefone e e-mail para contato;
2. Justificativa - falar qual a importância da sua atuação para a comunidade e como contribuiu artística e culturalmente para o desenvolvimento dela;
 - I - apresentar a sua trajetória cultural e sua contribuição para a comunidade;
 - II - demonstrar quais fazeres culturais atuou;
 - III - contribuições importantes à comunidade ou territórios.
3. Conclusão - outras informações que considerar importantes.

Alterosa, / / 2025.